

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº
0019/2025**

Entidade Solicitante:

Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor

Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

08/05/2025.

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

0	0	Serv	
1	1	ço	Dedetização
			1. OBJETO
			Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise físico-química e microbiológica da água utilizada nas dependências do Complexo Oncológico do Estado de Goiás, incluindo o fornecimento de laudos técnicos, em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pela legislação sanitária vigente.
			A presente contratação tem por finalidade assegurar a potabilidade e

a qualidade da água utilizada tanto na assistência aos pacientes quanto nos processos internos da unidade hospitalar, em estrita observância aos parâmetros exigidos pelas autoridades sanitárias competentes.

Local de Execução

Os serviços deverão ser executados nas dependências do Complexo Oncológico do Estado de Goiás, situado na Rua Guatambús, Rua Doná Todica – Bairro Barravento, Goiânia – GO, CEP 74594-111.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

1.2. O procedimento licitatório será realizado de forma eletrônica, por e-mail e/ou disponibilização do link do portal de transparência do CORA.

2. DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços técnicos especializados em coleta, transporte e análise laboratorial da água potável, água de hemodiálise, água de caldeiras, água de

(pH, turbidez, cloro residual, condutividade etc.);

- Análises microbiológicas (coliformes totais, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa etc.);

- Análises específicas conforme RDC nº 275/2002, Portaria GM/MS nº 888/2021, entre outras normas sanitárias vigentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar empresas legalmente constituídas, especializadas na prestação do serviço objeto deste edital, desde que atendam às condições estabelecidas e estejam devidamente cadastradas no sistema eletrônico de compras.

3.2. É vedada a participação de empresas:

- Declaradas inidôneas por qualquer órgão público;
- Em recuperação judicial, falência ou em

disponibilização do link do portal de transparência do CORA.

4.2. O prazo mínimo para envio das propostas será de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento será pelo critério de menor valor global e análise técnico financeiro das propostas apresentadas.

5.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos no Art. 60 da Lei 14.133/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Realizar coleta em todos os pontos designados pela administração do Complexo Oncológico;

6.2. Emitir e entregar os laudos técnicos em até **15 (Quinze) dias úteis** após cada coleta;

6.3. Dispor de laboratório com acreditação junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) ou outra certificação reconhecida pela Anvisa;

6.4. Manter equipe técnica habilitada, com registro em seus respectivos conselhos profissionais.

7. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.



8.1. O inadimplemento das obrigações poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação vigente.

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;

- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 14/05/2025, para o e-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Atenciosamente,

Goiânia, 08 de maio de 2025.



RENATO BITENCOURT
Gerente Administrativo CORA

Fundação PIO XII.
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

